



RESOLUÇÃO N.º 05/19, DE 09/10/2019.

Dispõe sobre o Projeto de Lei que autoriza a concessão de prazo para regularização de lotes com área inferior a 150 m², de que trata a Lei Municipal nº 2092 de 22 de abril de 1981 e alterações;

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 4995 de 29/05/07 que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis e suas alterações;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião ordinária de 09/10/2019;

DELIBERA:

- 1. Aprovar por unanimidade o Projeto de Lei que autoriza a concessão de prazo para regularização de lotes com área inferior a 150 m², de que trata a Lei Municipal nº 2092 de 22 de abril de 1981 e alterações.**

Assis, 09 de outubro de 2019.


Fabiano Alex Cavalcante
Presidente